



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

INDICAÇÃO Nº 484 /2024.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n.º 1.578/2012), ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, a adoção da iniciativa de Projeto de Lei que cria o Programa Permanente de Orientação e Conscientização da Integração de Pessoas com Síndrome de Down no Esporte.

JUSTIFICATIVA

A criação e implementação do Programa Permanente de Orientação e Conscientização da Integração de Pessoas com Síndrome de Down no Esporte pelo Governo do Estado em parceria com os municípios é uma iniciativa crucial para promover a inclusão e o desenvolvimento integral das pessoas com Síndrome de Down.

O esporte desempenha um papel fundamental na vida de todos, oferecendo benefícios físicos, emocionais e sociais. No entanto, as pessoas com Síndrome de Down muitas vezes enfrentam barreiras e preconceitos que as impedem de participar plenamente das atividades esportivas.

Ao criar um programa dedicado à orientação e conscientização sobre a integração dessas pessoas no esporte, o governo estadual e os municípios estão demonstrando um compromisso genuíno com a promoção da igualdade de oportunidades e o respeito à diversidade.

Este programa não apenas proporcionará acesso igualitário às atividades esportivas para pessoas com Síndrome de Down, mas também promoverá a conscientização e a sensibilização da sociedade sobre as capacidades e potenciais dessas pessoas.

Além disso, o esporte desempenha um papel importante na promoção da saúde física e mental, no desenvolvimento da autoconfiança e autoestima, e na construção de habilidades sociais e de trabalho em equipe. Ao integrar as pessoas com Síndrome de Down no ambiente esportivo, estamos contribuindo para o seu bem-estar e qualidade de vida.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

Por fim, ao promover a inclusão no esporte, o programa também contribuirá para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e inclusiva, onde todas as pessoas, independentemente de suas diferenças, tenham a oportunidade de participar plenamente da vida comunitária.

Nesse sentido, a criação e implementação do Programa Permanente de Orientação e Conscientização da Integração de Pessoas com Síndrome de Down no Esporte é não apenas uma necessidade, mas também uma questão de justiça social e respeito aos direitos humanos.

Casa de Epitácio Pessoa, Sala das Sessões em 25 de março de 2024.



SARGENTO NETO
Deputado Estadual